



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA Nº 003 AO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 027/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - processos 9222/2017 foram realizadas correções no Edital de Licitação do Concorrência nº 002/2017. Assim ficam alterados os itens como se segue:

No Edital:

Onde se lia: 1.2- O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de R\$ 4.057.243,91 (quatro milhões cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos).	Leia-se: 1.2. O valor estimado anual da contratação (critério de aceitabilidade das propostas) é de R\$ 3.950.459,85 (três milhões novecentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
--	--

No Anexo II – Planilha de Custos/Orcamentária (RSS e RSU):

Planilha 1 (RSS): Onde se lia: Volume de Mensal de Resíduos Onde se lia: TON/MÊS 0,45666 Onde se lia: Item 1.1.1.1 – Valor Unit. = R\$ 1.777,16 Onde se lia: Item 1.1.1.3 – Valor Unit. = R\$ 106,63 Onde se lia: Item 1.1.1.5 – Valor Unit. = R\$ 177,72 Onde se lia: Item 1.1.2.1 – Valor Unit. = R\$ 1.215,45 Onde se lia: Item 1.1.2.2 – Valor Unit. = R\$ 486,18 Onde se lia: Item 1.1.2.3 – Valor Unit. = R\$ 72,93 Onde se lia: Item 1.1.2.6 – Valor Unit. = R\$ 121,55 Onde se lia: Item 1.2.1.1 – Valor Unit. = R\$ 2.476,39 Onde se lia: Item 1.2.1.3 – Valor Unit. = R\$ 148,58 Onde se lia: Item 1.2.1.6 – Valor Unit. = R\$ 247,64	Planilha 1 (RSS): Anexo II – 1.1 Leia-se: Volume de Mensal de Resíduos-Fonte: ABRELPE 2016 Leia-se: TON/MÊS 15,10660 Leia-se: Item 1.1.1.1 – Valor Unit. = R\$ 1.896,26 Leia-se: Item 1.1.1.3 – Valor Unit. = R\$ 113,78 Leia-se: Item 1.1.1.5 – Valor Unit. = R\$ 189,63 Leia-se: Item 1.1.2.1 – Valor Unit. = R\$ 1.296,88 Leia-se: Item 1.1.2.2 – Valor Unit. = R\$ 518,75 Leia-se: Item 1.1.2.3 – Valor Unit. = R\$ 77,81 Leia-se: Item 1.1.2.6 – Valor Unit. = R\$ 129,69 Leia-se: Item 1.2.1.1 – Valor Unit. = R\$ 2.642,31 Leia-se: Item 1.2.1.3 – Valor Unit. = R\$ 158,54 Leia-se: Item 1.2.1.6 – Valor Unit. = R\$ 264,23
Planilha 4 (RSS): Onde se lia: Item 4.1.1 – Vassoura (4 por veículo); Unidade x ano / veículo; Qtde. = 4 ; Valor Anual = R\$ 167,36 Onde se lia: Item 4.1.2 – Pá Quadrada (2 por veículo); Unidade x ano / veículo; Qtde. = 2; Valor Anual = R\$ 171,68	Planilha 4 (RSS): Anexo II – 1.4 Leia-se: Item 4.1.1 – Vassoura (2 por veículo); Unidade x mês / veículo; Qtde. = 2; Valor Mensal = R\$ 20,92 Acrescentou a coluna = Veículos = 01 Leia-se: Item 4.1.2 – Pá Quadrada (2 por veículo); Unidade x mes / veículo; Qtde. = 2; Valor Mensal = R\$ 42,92 Acrescentou a coluna = Veículos = 01
Planilha 6 (RSS): Motorista – RJ 2017 MET – RJ 000172/2017 Onde se lia: Salário Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro – 2016/2017 Valor R\$ = 1.777,16	Planilha 6 (RSS): Anexo II - 1.6 – Motorista – RJ 2017 MET – RJ 002752/2017 Leia-se: Salário Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro Valor R\$ = 1.896,26 Obs: Alterando todo o cálculo planilha
Planilha 7 (RSS): Coletor – RJ 2017 MET – RJ 000172/2017 Onde se lia: Salário Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro – 2016/2017 Valor R\$ = 1.215,45	Planilha 7 (RSS): Anexo II - 1.7 – Coletor – RJ 2017 MET – RJ 002752/2017 Leia-se: Salário Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro Valor R\$ = 1.296,88



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

Planilha 9 (RSS): Quadro 9 - Administração Social Onde se lia: Item 9.4 – Qtde. = 45,00	Planilha 9 (RSS) Anexo II – 1.9 Quadro – Administração Local Leia-se: Item 9.4 – Qtde = 33,895
Planilha 1 (RSU): Onde se lia: Item 1.1.1.1 – Valor Unit. = R\$ 1.777,16 Onde se lia: Item 1.1.1.3 – Valor Unit. = R\$ 106,63 Onde se lia: Item 1.1.1.5 – Valor Unit. = R\$ 177,72 Onde se lia: Item 1.1.2.1 – Valor Unit. = R\$ 1.215,45 Onde se lia: Item 1.1.2.2 – Valor Unit. = R\$ 486,18 Onde se lia: Item 1.1.2.3 – Valor Unit. = R\$ 72,93 Onde se lia: Item 1.1.2.6 – Valor Unit. = R\$ 121,55 Onde se lia: Item 1.2.1.1 – Valor Unit. = R\$ 2.476,39 Onde se lia: Item 1.2.1.3 – Valor Unit. = R\$ 148,58 Onde se lia: Item 1.2.1.6 – Valor Unit. = R\$ 247,64	Planilha 1 (RSU): Anexo II – 2.1 Leia-se: Item 1.1.1.1 – Valor Unit. = R\$ 1.896,26 Leia-se: Item 1.1.1.3 – Valor Unit. = R\$ 113,78 Leia-se: Item 1.1.1.5 – Valor Unit. = R\$ 189,63 Leia-se: Item 1.1.2.1 – Valor Unit. = R\$ 1.296,88 Leia-se: Item 1.1.2.2 – Valor Unit. = R\$ 518,75 Leia-se: Item 1.1.2.3 – Valor Unit. = R\$ 77,81 Leia-se: Item 1.1.2.6 – Valor Unit. = R\$ 129,69 Leia-se: Item 1.2.1.1 – Valor Unit. = R\$ 2.642,31 Leia-se: Item 1.2.1.3 – Valor Unit. = R\$ 158,54 Leia-se: Item 1.2.1.6 – Valor Unit. = R\$ 264,23
Planilha 4 (RSU): Onde se lia: Item 4.1.1 – Unidade x ano / veículo; Qtde. = 28 ; Valor Anual = R\$ 1.171,52 Onde se lia: Item 4.1.2 – Unidade x ano / veículo; Qtde. = 2; Valor Anual = R\$ 1.201,76 Onde se lia: Item 4.2.1 - Qtde = 16	Planilha 4 (RSU): Anexo II – 2.4 Leia-se: Item 4.1.1 – Unidade x mês / veículo; Qtde. = 4; Valor Mensal = R\$ 292,88 Acrescentou a coluna = Veículos = 07 Leia-se: Item 4.1.2 – Unidade x mes / veículo; Qtde. = 2; Valor Mensal = R\$ 300,44 Acrescentou a coluna = Veículos = 07 Leia-se: Item 4.2.1 – Qtde. = 14 Acrescentou o Item 4.2.3 (novo item)
Planilha 6 (RSU): Motorista – RJ 2017 MET – RJ 000172/2017 Onde se lia: Salário Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro – 2016/2017 Valor R\$ = 1.777,16	Planilha 6 (RSU): Anexo II - 2.6 – Motorista – RJ 2017 MET – RJ 002752/2017 Leia-se: Salário Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro Valor R\$ = 1.896,26 Obs: Alterando todo o cálculo planilha
Planilha 7 (RSU): Coletor – RJ 2017 MET – RJ 000172/2017 Onde se lia: Salário Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro – 2016/2017 Valor R\$ = 1.215,45	Planilha 7 (RSU): Anexo II - 2.7 – Coletor – RJ 2017 MET – RJ 002752/2017 Leia-se: Salário Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro Valor R\$ = 1.296,88
Planilha 8 (RSU): Fiscal de Coleta Onde se lia: Salário Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro – 2016/2017 Valor R\$ = 2.476,39	Planilha 8 (RSU): Anexo II - 2.8 – Fiscal de Coleta – RJ 2017 MET – RJ 002752/2017 Leia-se: Salário Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Rio de Janeiro Valor R\$ = 2.642,31
Planilha 10 (RSS): Quadro 9 - Administração Social Onde se lia: Item 9.1 – Qtde. = 220 Onde se lia: Item 9.2 – Qtde. = 220 Onde se lia: Item 9.3 – Qtde. = 120 Onde se lia: Item 9.4 – Qtde. = 96,11	Planilha 10 (RSS) Anexo II – 2.10 Quadro – Administração Local Leia-se: Item 9.1 – Qtde = 160 Leia-se: Item 9.4 – Qtde = 80 Leia-se: Item 9.4 – Qtde = 80 Leia-se: Item 9.4 – Qtde = 49,15



**Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação**

No Anexo III – PROPOSTA DE PREÇOS – fl. 02/02, LOTE 02, TONELADA/ANO:

Onde se lia: 5,48

Leia-se: **181,28**

No Projeto Básico:

No Anexo V – O Volume Mensal de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), o texto foi modificado em toda a sua essência;

A ERRATA encontra-se atualizada e disponibilizada no site da PMBP.

Barra do Piraí, 31 de outubro de 2018.

Presidente da Licitação